



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO N° 5284

EM 26/08/2022 AS 10:54

SERVIDOR

INDICAÇÃO N° 105/2022

Data: 26 de agosto de 2022.

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, viabilizem estudos necessários para a criação de um Sistema Único de Saúde Animal (SUS ANIMAL) destinado à promoção, proteção e recuperação da saúde e do bem estar animal.

Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (PR), em 26 de agosto de 2022.

Karina Bach

KARINA BACH
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra

DEPÓSITOS

Em, 29/08/2022

PRESIDENTE

No Brasil, estima-se que vivem nas ruas mais de trinta milhões de animais, principalmente cães e gatos. Os dados são da Organização Mundial de Saúde. Entre os animais silvestres, as mais de cem mil espécies da fauna brasileira sofrem com a extinção, parte delas em decorrência do tráfico de animais ou pela não-conservação da biodiversidade necessária para sua vivência.

Ademais, são recorrentes nos meios de comunicação a veiculação de inúmeras denúncias de maus-tratos e de abandono de animais, o que entendemos, muitas vezes ocorre em função do elevado custo para os procedimentos e tratamentos necessários ao bem-estar e a saúde animal como vacinação, recolhimento de animais, castração, atendimento ambulatorial, canil – abrigo e campanhas de adoção.

Apesar disso, o abandono de animais aumenta visivelmente, movido pela crise econômica, desemprego, e sobretudo pela desinformação de muitos, que não cuidam em castrar seus animais, faltando planejamento para a manutenção e saúde dos animais de estimação, entre outros fatores, o que se torna também um caso de saúde pública. Por todos esses motivos, é que se torna necessária a criação de um Sistema Único de Saúde Animal.